



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2019.



ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 098/2019 QUE DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo primeiro da Resolução 98, de 05 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Câmara Municipal de Vargem Alta, realizará na data de 29 de maio de 2019, às 18 horas, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Família."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2019.


LUCIANO QUINTINO
Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO MOULON
Secretário

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a alteração da data da Sessão Solene para que tenha tempo hábil para que as famílias homenageadas possam ser comunicadas e possam participar.

A sessão solene buscará valorizar a família como base da sociedade levantando pontos relevantes sendo homenageados casais que serão escolhidos pelos representantes das igrejas evangélicas e católicas da duas paróquias do Município.

Diante da importância da valorização da família seja ela como se apresenta é necessário que se tenha mais tempo para divulgação e organização desta sessão.

Desta forma entendendo justificado o presente projeto de Resolução conto com o acatamento dos nobres edis para aprovação por unanimidade.


LUCIANO QUINTINO
Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO MOULON
Secretário